



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2016

Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 000845-0200/13-8 exercício de 2013 do Sr. Marcelo Luiz Schreinert, Prefeito Municipal.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 000845-0200/13-8 do exercício de 2013 do **Sr. Marcelo Luiz Schreinert**, Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de dezembro de 2016.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores